PORTARIA Nº 109

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO HORIZONTAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente.

Considerando a Lei Municipal nº. 1957/2011 e suas alterações que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta e dá outras providências;

Considerando os Arts. 22, 23, 24 e 36 da Lei Municipal nº. 1957/2011 e suas alterações; **RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER** o enquadramento **PROMOÇÃO HORIZONTAL** da Servidora da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, conforme número de processo relacionado abaixo, analisado pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Categoria Funcional, para elevação de classe conforme Art. 13 e seus dispositivos da Lei nº. 1957/2011, neste Ato para:

Servidor (a)	Cargo Efetivo	Matrícula	Processo	Classe Anterior	Classe Nova
SIMONI DA ROSA PEREIRA	**Recepcionista**	**20**	**144/2023**	**C-17**	**D-17**

Artigo 2º - A Mudança de Classe da Servidora deve enquadrar conforme tabela salarial disposto no Anexo II, tabela II, da Lei 1957/2011, e suas alterações.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 22 de Agosto de 2023.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente